

RESOLUÇÃO Nº 047/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 18 de novembro de 2021, às 9:00 horas, no auditório na Faculdade Multivix (sede nova) no bairro Monte Belo.

Considerando a Portaria Nº2.809/GM, de 07 de Dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados a Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando a solicitação de 28 de setembro de 2021, do município/SEMUS de Anchietaque solicita a habilitação d 15 (quinze) leitos de cuidados prolongados

Considerando o Parecerda Referência Técnica Regional, e da Câmara Técnica CT CIR-SUL, favorável a aprovação da Implantação dos 15 (quinze) Leitos de cuidados prolongados

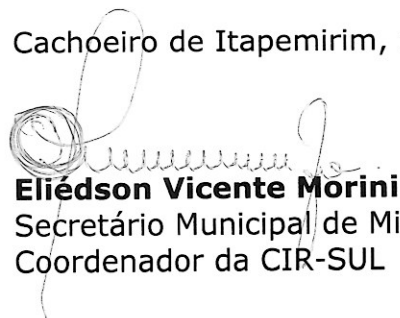
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação de (quinze) Leitos de cuidados prolongados para o Hospital Padre Humberto de Anchieta

Art.2º - Encaminhar á CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.



Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº260/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.809, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados a Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando o Ofício/SEMUS do município de Anchieta que solicita a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 15 (quinze) leitos de Cuidados Prolongados.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº047/2021 da CIR SUL, que aprova solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 15 (quinze) leitos de Cuidados Prolongados, para o município de **Anchieta-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:26:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:26:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1J6J7B>